



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

**PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR E
INTERMEDIÁRIO - RESULTADO PRELIMINAR**

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN4R, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de Cursos de Nível Superior intermediário, para atuarem, conforme Editais nº 01/2026 e 06/2026 (prorrogação).

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL Nº 01/2026

1.1.1. CIÊNCIAS JURIDICAS E SOCIAIS – PRFN4R-06 VAGAS E CR.

INSCRIÇÃO	NOME	SEM.	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
15	Júlyla Ibias Moura	8º	87,42%	9,08%	1º
10	Guilherme Franco de Paula	7º	56,70%	8,35%	2º
5	Larissa do Nascimento Queiroz	7º	54,07 %	9,87%	3º
13	Giorgia Viola Azevedo Parisi	7º	52,44%	9,00%	4º
6	Pedro Henrique Pacheco Daudt	6º	41,35%	8,27%	5º
4	Ariela De Oliveira Munhoz	5º	40,96%	8,40%	6º
8	Vitória da Silva Neves da Fontoura	4º	33,34%	9,13%	7º
16	Elisandra Vivian Siqueira	3º	31,53%	9,00%	8º
17	Tatiany Leticia Dollis	5º	29,05%	8,30%	9º
11	Livia Taffarel	4º	25,21	9,58%	10º
12	Artur Ritter	3º	18,70%	9,33%	11º
3	Sofia Dias Briggmann	3º	18,02%	9,83%	12º
7	Pedro Cardoso Ferreira	7º	17,97%	6,94%	13º
2	Mayandre Hanssen da Silva	4º	14,78%	7,18%	14º
14	Júlia de Alencastro Pinson	2º	12,62%	10,00%	15º

1.1.2- CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR COTAS RACIAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	SEM.	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
14	Mayandre Hanssen da Silva	4º	14,78%	7,18%	1º

OBS: Não houveram inscrições por portadores de deficiência.

Ordem de Classificação-3.1.1. maior percentual de histórico integralizado (% conclusão do curso); e, 3.1.2. maior média do coeficiente de rendimento acadêmico, observada a equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas.

1.1.3- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – PRFN4R-06 VAGAS E CR.

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
1	Carlos Alberto Benati Veiga	Item 2.2 do Edital nº 01/2026- Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando os dois últimos semestres dos cursos de níveis superior, considerando-se que o contrato de estágio será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano. Candidato está no 10º semestre do curso.
9	Yasmin Figueiredo Pinheiro	Item 2.2 do Edital nº 01/2026- Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando os dois últimos semestres dos cursos de níveis superior, considerando-se que o contrato de estágio será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano. Candidata está no 09º semestre do curso.

2. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL Nº 01/2026

1.1.2. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – PSFN-SANTA MARIA-01 VAGAS E CR.

INSCRIÇÃO	NOME	SEM.	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
3	Anna Carolina Tartari da Silva	5º	38,86%	9,43%	1º
6	Ana Luiza Gomes Frick	4º	26,60%	8,80%	2º
4	Kaua Somavilla Cagnini*	7º	26,60%	8,30%	3º
1	Chrystofer Ifran Belmonte Reichembach	4º	20,27%	8,54%	4º
5	Thaiza Barroso Baumgarten	3º	18,10%	9,00%	5º
2	Tainá Luiza Soares dos Santos Yawata *	3º	9,60%	9,10%	6º

OBS: Não houveram inscrições por portadores de deficiência, cotas raciais e inscrições indeferidas.

*Candidatos participantes do PRONI/FIES.

3. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL Nº 01/2026

1.1.3. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – ERPF-BENTO GONÇALVES-01 VAGAS E CR.

INSCRIÇÃO	NOME	SEM.	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	Livia dos Santos Fracalossi	5º	40,45%	8,93%	1º

OBS: Não houveram inscrições por portadores de deficiência, cotas raciais e inscrições indeferidas.

4. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL N° 01/2026

1.1.4. CIÊNCIAS JURIDICAS E SOCIAIS – PSFN-NOVO HAMBURGO-02 VAGAS E CR.

INSCRIÇÃO	NOME	SEM.	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2	Amanda Atz	5º	24.56%	7,83%	1º
1	Leonardo Oliveira de Brito*	1º	-%	-%	2º

OBS: Não houveram inscrições por portadores de raciais e inscrições indeferidas.

* 2.23. A contratação só poderá ocorrer a partir do segundo semestre do curso de nível superior.

5 CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL N° 01/2026

1.1.5. CIÊNCIAS JURIDICAS E SOCIAIS – PSFN-PASSO FUNDO-08 VAGAS E CR.

Não houveram inscritos para a PSFN- PASSO FUNDO.

6 CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL N° 01/2026.

1.1.6. NIVEL INTERMEDIÁRIO-

Não houveram inscritos para o nível intermediário nas seguintes Unidades: PSFN-SANTO ÂNGELO e PSFN- PASSO FUNDO.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME	UNIDADE DE INTERESSE	JUSTIFICATIVA
1	Pietra Germano	PSFN-NOVO HAMBURGO	<i>Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último ano do curso de nível intermediário, considerando-se que o contrato de estágio será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano. Candidata está no 3º ano do curso.</i>
2	Isadora Worst de Almeida	PSFN-NOVO HAMBURGO	<i>Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último ano do curso de nível intermediário, considerando-se que o contrato de estágio será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano. Candidata está no 3º ano.</i>
1	Elvis Lennon de Godois Ansolin	PRFN4R	<i>Candidato é estudante de Curso de Técnico em Sistemas para Internet, o que se enquadra em curso de nível de superior e não em curso de nível intermediário, que foi o nível em que o candidato inscreveu-se..</i>

7 DOS RECURSOS DO EDITAL N° 01/2026

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 10/04/2026.

7.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br , especificando o item e o

motivo da discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

- 7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 7.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo
- 7.5 O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido
- 7.6 O resultado final da análise documental, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados
- 7.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

MÔNICA FRANKE DA SILVA

Coordenadora-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região